



Comprovante de Publicação

Nº: **42995**

Data/Hora Veiculação: **08/06/2018 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.307/2018**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMOP**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 17.280,67 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Identificação:

**2861/2018**

Data Publicação :

**11/06/2018**

**Completo**

LEI Nº 3.307/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 17.280,67 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 17.280,67 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2057 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 17.280,67 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 230 1.845 OBRAS E INSTALAÇÕES 17.280,67 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente a reprogramação do contrato de repasse nº 821355/2015 ? Operação 1026410-57 ? Programa de Fomento ao Setor Agropecuário ? Pavimentação de Estrada Rural. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Lei nº 3.307/2018 ? pág. 2/2 Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 6616/2018